

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w9uuwb40 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2018 Indicação nº 960/2018 Protocolo nº 6308/2018	
	Autor: Dep. Nininho	

Indica a Superintendência Regional de Mato Grosso da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Excelentíssima senhora Francielle Tonietti Capilé Guedes da necessidade da elaboração de estudos para estabelecer no Estado de Mato Grosso um preço mínimo para a comercialização da cultura do Gergelim.

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Superintendência Regional de Mato Grosso da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Excelentíssima senhora Francielle Tonietti Capilé Guedes da necessidade da elaboração de estudos para estabelecer no Estado de Mato Grosso um preço mínimo para a comercialização da cultura do Gergelim.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160, II do Regimento Interno da Casa de Leis, que vem á presença do **Superintendência Regional de Mato Grosso da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)**, Excelentíssima senhora Francielle Tonietti Capilé Guedes da necessidade da elaboração de estudos para estabelecer no Estado de Mato Grosso um preço mínimo para a comercialização da cultura do Gergelim.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação dos agentes políticos representantes do Poder Legislativo do município de Canarana assim como dos produtores que vem solicitar apoio na confecção de estudos para definição do preço mínimo do quilo da cultura do Gergelim.

Essa demanda vai ao encontro do produtores que necessitam dessa baliza para programar sua atividade, incentivando ou diminuindo área de planejamento para plantio do gergelim, cultura que vem crescendo no município e vem ganhando proporções.

O município de Canarana é o maior produtor nacional de gergelim, foram cultivados no município mais de 20

mil hectares com a cultura, sendo atualmente a terceira maior cultura em área plantada, atrás somente da soja e do milho, com média de produtividade de 500 kg por hectare, atualmente Canarana é o principal produtor de gergelim do Brasil.

O gergelim é uma cultura de inverno e em Canarana é plantada como safrinha, depois da colheita da soja, entre final de fevereiro e final de março, com a colheita sendo realizada entre final de julho e final de agosto. A sua grande vantagem é que a cultura precisa menos chuva para se desenvolver, em torno de 350 mm, minimizando os riscos na região, que a partir de abril entra no período da seca. Além disso, na maioria dos casos não se usa fertilizantes e nem defensivos, tendo como gasto somente o plantio e a colheita, realizados com maquinário que o produtor já tem na fazenda.

Desta forma e mediante crescimento da cultura é necessário o estabelecimento de uma política coesa em relação ao preço para pautar a comercialização da produção, que para o produtor local tem variado entre R\$ 1,50 e R\$ 2,30 o quilo, dependendo da qualidade do grão.

Ressaltamos que o mercado externo está abrindo portas para o comércio do gergelim e produtores querem aumentar sua produção e os comerciantes querem programar suas compras e o beneficiamento da safra do gergelim se mostra necessário e imediato a formatação de uma política agrícola coerente e que de segurança jurídica no negócios para os atores envolvidos no segmento.

Neste sentido uma Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) é uma importante ferramenta para diminuir oscilações na renda dos produtores rurais e assegurar uma remuneração mínima, atuando como balizadora da oferta de alimentos, incentivando ou desestimulando a produção e garantindo a regularidade do abastecimento nacional. Sendo este órgão a responsabilidade da execução dos instrumentos desta política.

Pelo exposto e para que o Acordo Operativo seja efetivamente firmado, solicito aos nobres pares que apoiem à aprovação da presente Indicação, haja vista, ser ela uma medida preventiva de risco de acidentes ela é de grande alcance social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2018

Nininho
Deputado Estadual